



PROJETO DE LEI

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Renais no município de Indaiatuba dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Renais, que será realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo Único: Sempre que possível, será procedida a iluminação em azul e vermelha, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de março nas edificações públicas municipais.

Art. 2º. Durante a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Renais serão desenvolvidas atividades que visem:

- I – Promover o conhecimento social sobre as doenças renais e as formas de preveni-las;
- II – Estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção das doenças renais;
- III– Difundir os conhecimentos científicos relacionados às doenças renais, tratamento, prevenção e diagnóstico;
- IV– Avaliar e aprimorar as políticas públicas direcionadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde renal.



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2018


SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A insuficiência renal é a incapacidade dos rins de filtrar o sangue, eliminando substâncias ruins, como ureia ou creatinina, que podem ficar acumuladas no organismo quando os rins não estão funcionando bem. A insuficiência renal pode ser aguda ou crônica, sendo que a aguda é caracterizada por uma rápida redução da função renal e na crônica ocorre uma perda gradual da função dos rins, causada por fatores como desidratação, infecção urinária, hipertensão ou obstrução da urina, por exemplo.

A detecção precoce da doença renal e condutas terapêuticas apropriadas para o retardamento de sua progressão pode reduzir o sofrimento dos pacientes e os custos financeiros associados à DRC. Como as duas principais causas de insuficiência renal crônica são a hipertensão arterial e o diabetes mellitus, são os médicos clínicos gerais que trabalham na área de atenção básica à saúde que cuidam destes pacientes. Ao mesmo tempo, os portadores de disfunção renal leve apresentam quase sempre evolução progressiva, insidiosa e assintomática, dificultando o diagnóstico precoce da disfunção renal. Assim, a capacitação, a conscientização e vigilância do médico de cuidados primários à saúde são essenciais para o diagnóstico e encaminhamento precoce ao nefrologista e a instituição de diretrizes apropriadas para retardar a progressão da DRC, prevenir suas complicações, modificar morbidades presentes e preparo adequado a uma terapia de substituição renal.

A Constituição Federal de 1988, no seu Art. 196º, assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 em seu Art.2º, garante que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. “§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

A Sociedade Brasileira de Nefrologia realiza diversas campanhas por todo o país acerca do combate e prevenção das doenças renais. Tais ações são intensificadas no dia mundial do rim. A instituição de uma semana especial para tratar desse assunto traz maiores possibilidades de atuação não só para os especialistas da área, mas para toda a sociedade.

É importante salientar que o paciente renal crônico é um paciente multidisciplinar, visando a atração conjunta para realização das medidas preventivas para evolução.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2018


SILENE CARVALINI
Vereadora